

PORTARIA DIGES/SECRE 811 DE 17/12/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, do Ato/Presi 908/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, de 21/06/2012, e tendo em vista o que consta do P.A. 4.491/2012-TRF, RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, "c", da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, a servidora MARIANA RIBEIRO DE SÁ TELES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Guanambi, para a Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, a partir de 04/02/2013.

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito à mencionada servidora, a partir da supracitada data, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

III - REMANEJAR, nos termos do art. 8º, I, da Resolução nº 12/2011-TRF, 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, decorrente da vacância do cargo ocupado por Thales Leal Gomes, para a Subseção Judiciária de Guanambi, para suprir o claro decorrente da presente remoção.

- Portaria assinada pelo diretor-geral, Roberto Elias Cavalcante.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 234 de 19/12/2012.